



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.015/2026

de 09 de junho de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.486, de 08 de junho de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 444.110,00, distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 444.110,00 |
|--------------------------|--|-------------------|
| 02 05 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA | |
| 718 | 15.451.0010.1005.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços | 420.010,00 |
| | Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura | F.R.: 095 81 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | 802 001 Em Parlamentar 2023.3777.0001 Vitor Lipp | |
| 02 09 03 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 715 | 12.361.0020.2068.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados | 14.460,00 |
| | Manutenção do Ensino Fundamental | F.R.: 092 81 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | 200 023 PAISNP Nº SEDUC -PRC-2025-01929-DM | |
| 716 | 12.361.0020.2068.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados | 4.820,00 |
| | Manutenção do Ensino Fundamental | F.R.: 092 81 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | 200 023 PAISNP Nº SEDUC -PRC-2025-01929-DM | |
| 717 | 12.361.0020.2068.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados | 4.820,00 |
| | Manutenção do Ensino Fundamental | F.R.: 092 81 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | 200 023 PAISNP Nº SEDUC -PRC-2025-01929-DM | |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro 444.110,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO